



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO 071/2024

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao **Executivo Municipal**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Executivo Municipal disponibilize a Comunidade da Vila do Quinho com um abrigo na parada de ônibus junto ao seu acesso.

JUSTIFICATIVA

Nesse local, vários moradores desta localidade se reúnem para esperar o ônibus para o trabalho e escola. Existem outras paradas na cidade por onde os ônibus fazem a rota, no entanto neste local não há abrigo, sendo de suma importância sua construção, pois tem vários alunos e trabalhadores que ficam a espera do ônibus, e em dias de chuvas é necessário uma proteção. Essa Indicação visa garantir a segurança e o conforto das pessoas, enquanto aguardam o ônibus.

Plenário Joaquim dos Reis, 03 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Pedro Airton Araújo dos Santos
Vereador PL

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"